



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1108.01/2020

Às 08:15 (Oito horas e quinze minutos) do dia 28 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Mailson Almeida Gomes** e seus membros: **Joanito de Matos Araújo** e **Carlos Alberto de Paula**, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 1108.01/2020**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 09 (nove) empresas interessadas em participar do certame: **1) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50; 2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 3) ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 26.723.179/0001-07; 4) W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME, CNPJ: 19.707.565/0001-31; 5) LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.499.850/0001-06; 6) F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.303.498/0001-83; 7) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; 8) SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.033.638/0001-12 e 9) CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME, CNPJ: 15.813.895/0001-50 - "todas as interessadas somente protocolaram os envelopes". Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Registra-se que a divulgação do resultado da fase de habilitação será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 10:15 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da comissão, para surtir seus efeitos legais.**

Comissão

Mailson Almeida Gomes
Mailson Almeida Gomes
Presidente da Licitação

Joanito de Matos Araújo
Joanito de Matos Araújo
Membro da Comissão

Carlos Alberto de Paula
Carlos Alberto de Paula
Membro da Comissão